



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14 /2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A FIM DE CONTRATAR NEUROPEDIATRA E PSIQUIATRA INFANTIL PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA.

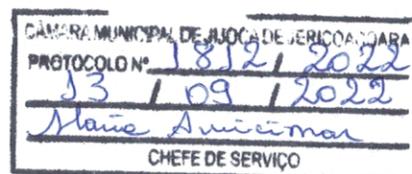
O vereador ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO, no uso de suas prerrogativas conferidas por leis e de acordo com regimento interno desta casa legislativa em seu art. 113º vem perante os nobres vereadores apresentar o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO.

CONSIDERANDO que no município de Jijoca de Jericoacoara tem, aproximadamente, 748 pessoas com deficiência, segundo os dados da APAE (Associação de Pais e Amigos dos excepcionais). Dentre estas, apenas 146 crianças são acompanhadas pelo NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado). Ressaltando a importância da equipe multidisciplinar para acompanhamento e desenvolvimento das crianças especiais do nosso município.

CONSIDERANDO que após a pandemia cresceu muito a demanda para diversas especialidades, entre elas a de neuropediatra e psiquiatra infantil o que se torna indispensável a contratação destes profissionais, por parte da prefeitura municipal de Jijoca de Jericoacoara. Visando oferecer atendimentos de mais qualidade e rapidez às crianças e adolescentes com transtorno espectro autista (TEA), TDAH e outras necessidades especiais.

O Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a contratação de Neuropediatra e Psiquiatra infantil para atender as necessidades deste público do município de Jijoca de Jericoacoara.





CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 12 de setembro de 2022.



Antônio Maurício de Freitas Carneiro
Vereador - Pros

